

ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Small Cell, Poste, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 17 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: ALEXANDRE MALVA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 187/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNM 036 Conjunto B Casa 044 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-029379/1975, conforme os documentos 109718783 e 111020989, do promitente comprador originário (Cedente) Antonio de Souza Vilaça Filho casado com Gilvanete Leite Vilaça, PARA o (Cessionário) Daniele Pazini de Matos casada com Paulo Cicero de Matos Ribeiro nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 24 de abril de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 194/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados REGIANE MUNIZ - CPF nº 118.***.***.00, VANUSA SILVA - CPF nº 040.***.***.08, PAULO SOUSA - CPF nº 049.***.***.71, BRUNA MORAES - CPF nº 049.***.***.76, NILZIANE SANTOS - CPF nº 023.***.***.47 e NUBIA DOURADO - CPF nº 040.***.***.48 indicados pela entidade ASHAREM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 25 de abril de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 33.836.065/0001-20, tendo como objeto apoio ao projeto "Campeonatos Brasileiros Elite Masculino e Feminino de Boxe 2024 e 2º Grand Prix Internacional de Boxe". Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE é única entidade filiada ao Comitê Olímpico do Brasil - COB, a representar o Boxe como esporte de participação olímpica, sendo a entidade legalmente autorizada a representar o Brasil nos Jogos Olímpicos e detentora do direito de organizar e sediar o evento denominado Campeonatos Brasileiros Elite Masculino e Feminino de Boxe 2024 e 2º Grand Prix Internacional de Boxe. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna público o indeferimento de pedido de outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 11/2024 - ADASA/SRH/COUT. José dos Reis de Oliveira Comércio de Alimentos Ltda, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Quadra 04, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Paranoá Parque, Paranoá/DF, devido a finalidade requerida se enquadrar como abastecimento humano e a propriedade ser abastecida pela Caesb, com fundamento no Artigo 17 da Resolução/ADASA nº 350/2006. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-0000204/2024-67.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 78/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, renova o direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento de caminhão-pipa para irrigação e construção civil, localizado no endereço Parque Nacional de Brasília - Área Especial Caesb/DF, três pontos na Represa Santa Maria, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riachão Torto. Processo SEI nº 00197-00003482/2023-95.

Outorga nº 92/2024 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Oberto Correa da Costa, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida a Fernanda Meireles Estêvão de Oliveira, por meio da Outorga SEI-GDF nº 816/2019 e da Outorga SEI-GDF nº 817/2019, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Santa Prisca DF-001, Santa Maria/DF, três pontos: sendo um ponto no Córrego Pau da Caxeta e dois pontos no Ribeirão Santana, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001957/2023-17.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação de subscrição de créditos Azure Monetary Commitment (SKU AAA-35418), na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante, por um período de 36 (trinta e seis) meses. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 17 de maio de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00000402/2024-21. Valor estimado: R\$ 1.421.258,40 - para todos os 36 (trinta e seis) meses de contrato. Programa de Trabalho 04.126.8210.1471.0017 - Modernização de Sistema de Informação da ADASA. Natureza de Despesa 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; fonte 250. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – CONTRAT/SLU/DF

PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00000115/2022-80. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e serviços correlatos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a suspensão sine die do Pregão Eletrônico nº 90001/2024-CONTRAT/SLU-DF,